

DECRETO MUNICIPAL N° 1.750/2015, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1° - Ficam suplementados ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo no Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Monte Castelo, um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 66.641,53 (Sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e um real, cinquenta e três centavos),** para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal n°. 2.335, de 27 de Novembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2015.

06 – FUNDO MUN. HAB. INT. SOCIAL – FHIS

06.01 – FUNDO MUN. HAB. INT. SOCIAL - FHIS

16.482.1602.2.059 – Manut. Sec. Habitação, Interesse Social
Trabalho e Renda

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0324	R$	66.641,53
SUB TOTAL	**R$**	**66.641,53**
TOTAL GERAL	**R$**	**66.641,53**

Art. 2° - Para satisfazer a cobertura do crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor **R$ 66.641,53 (Sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e um real e cinquenta e três centavos).**

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, em 06 de Janeiro de 2015.

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.° 2.031/2010
Em 06/01/2015.
Assinatura:

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br